



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de junho de 2022

Ano IX Edição nº 1.916

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

DECRETO Nº 1279/2022

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, nomeados por meio do Decreto nº 1.110/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 60, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando a solicitação formulada pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil por meio do Ofício nº 004/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso III, alíneas *b* e *d*; inciso IV, alínea *a* e inciso V, alínea *c*, do Decreto Municipal nº 1.110/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF)

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Karina Jorge da Silva

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Andréia Dias Barbosa

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC	PAG
DECRETO Nº 1279/2022	01
RECURSOS HUMANOS - PMRC	PAG
PORTARIA Nº 1.220 DE 15 DE JUNHO DE 2022	02
PORTARIA Nº 1.221, DE 15 DE JUNHO DE 2022	02
PORTARIA N.º 1.222, DE 15 DE JUNHO DE 2022	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022	04
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2.022	05
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2.022	05
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2.022	05
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2.022	06
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2.022	06
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2.022	07
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	PAG
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 011/2022	07
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021	07
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021	08
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021	08
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021	08
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 004/2021	09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de junho de 2022

Ano IX

Edição nº 1.916

Pág. 2 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)

a) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Irani de Melo Gomes Neto

V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC) – BAIRROS

c) Representante do Bairro Ruvina – Aparecida Donizeti Ruvina de Almeida”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.110/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.220 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Designa a servidora municipal Fabiana Silva Golinelli para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Professora Jovira Conti Néia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do § 2º do art. 2º da Resolução n.º 4401/2011, de 18 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado da Educação; considerando que os atuais servidores municipais ocupantes do emprego de Assistente Administrativo, elaboram a documentação escolar

nas escolas municipais onde estejam lotados, cuja atividade é compatível com as respectivas atribuições; considerando a inexistência de função e/ou emprego de Secretário Escolar no Quadro de Pessoal do município; considerando os termos do Ofício n.º 102/2022, de 15 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora municipal **Fabiana Silva Golineli**, matrícula 1136/3, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para elaborar e responder pela documentação escolar da Escola Municipal Professora Jovira Conti Néia.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a de n.º 129, de 20 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.221, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia a servidora Nildicéia da Silva para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da C.I. nº

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de junho de 2022

Ano IX Edição nº 1.916

Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

071/SMS/2022, de 14 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **Nildicéia da Silva**, matrícula 1495/8, ocupante do emprego de Agente de Combate às Endemias, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 13 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração, durante o período da substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 44 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.222, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Promove por progressão horizontal a servidora municipal Carolina Fernanda Chiarotti Siquerolli, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, conside-

rando a solicitação constante do Protocolo n.º 2516/2022, de 14 de junho de 2022, apresentada pela servidora Carolina Fernanda Chiarotti Siquerolli; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por progressão horizontal a servidora municipal **Carolina Fernanda Chiarotti Siquerolli**, matrícula 13536, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, à referência salarial três da Classe C do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior V (GOCNS V), correspondente ao posicionamento dos servidores que além do requisito mínimo de formação para o exercício do emprego, comprovar a realização de um 2º (segundo) curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado com a área de atuação, em entidade reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de junho de 2022

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.916

Pág. 4 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM- PREENDEADOR INDIVIDUAL, MICRO EM- PRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM ITENS PARA COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 E 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 047/2022 (PMRC) – Registro de Preços, que tem por **a possível aquisição de materiais diversos para obras de reparos e manutenção de ruas, avenidas, praças, cemitérios, logradouros, e prédios públicos deste município, pelo período de 12 (doze) meses**, publicado às fls. 11 da Edição 4575, do Jornal Tribuna do Vale, datado de 09 de Junho de 2022, a **RETIFICAÇÃO** do edital, devido a um equívoco de digitação, de modo que:

ONDE SE LÊ:

7.5.3 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações do Brasil**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

LEIA-SE:

7.5.3 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a **Bolsa Nacional de Compras**, provedora do sistema eletrônico, um valor

fixo, à sua escolha, conforme planos de pagamento estabelecidos no regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 15 de Junho de 2022.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM- PREENDEADOR INDIVIDUAL, MICRO EM- PRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RI- BEIRÃO CLARO/PR

DECRETO MUNICIPAL Nº 822/2018, ALTE- RADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº

1186/2021
LEI Nº 123/2006

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 063/2022 (PMRC) – Registro de Preços, que tem por objeto **a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza, higiene e utensílios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais e gêneros alimentícios de panificação (pão de leite e pão francês) para alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino na rede pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses**, publicado às fls. 04 da Edição 4577, do Jornal Tribuna do Vale, datado de 11 de Junho de 2022, a **RETIFICAÇÃO** DA DATA DE REALIZAÇÃO, de modo que:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de junho de 2022

Ano IX Edição nº 1.916

Pág. 5 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ONDE SE LÊ:

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 (vinte e três) de Junho de 2022

LEIA-SE:

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 (vinte e nove) de Junho de 2022

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 15 de Junho de 2022.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2.022 (P-MRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ: 03.776.284/0018-49

OBJETO: Contratação da empresa SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para a realização de cursos profissionalizantes, em Escola Móvel, direcionados a população do município de Ribeirão Claro - PR.

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2.022 a 16 de junho de 2.023

VALOR: R\$ 31.392,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e dois reais).

Ribeirão Claro-PR, 15 de junho de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2.022 (P-MRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 032/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: N. A. MOREIRA

CNPJ: 06.298.492/0001-20

OBJETO: Aquisição de bolsa tipo nécessaire masculina e feminina para serem entregues gratuitamente aos integrantes dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade em comemoração ao Dia das Mães e Dia dos Pais.

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2.022 a 16 de dezembro de 2.022

VALOR: R\$ 2.337,50 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Ribeirão Claro-PR, 15 de Junho de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de junho de 2022

Ano IX Edição nº 1.916

Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: INFORJAC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.113.667/0001-09

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social e Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2.022 a 16 de dezembro de 2.022

VALOR: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

Ribeirão Claro-PR, 15 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 125/2.022 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2.022 (PMRC)

– REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: JA CONSULTORIA VETERINARIA LTDA.

CNPJ: 45.672.513/0001-87

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços no acompanhamento das atividades do Abatedouro Municipal no que se refere a matança de quaisquer das espécies de açougue, conforme as disposições do Manual de Orientação e Procedimento do Responsável Técnico.

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2.022 a 16 de junho de 2023.

VALOR: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Ribeirão Claro, 15 de Junho de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 126/2.022 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2.022 (PMRC)

– REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: LOCACAO E CONSTRUCAO MAQFORT LTDA.

CNPJ: 27.996.441/0001-41

OBJETO: a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços horas/máquinas com Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica e Mini Carregadeira de rodas, para uso na recuperação de estradas rurais, incluso abastecimento, operador, lubrificação, manutenção e transporte por conta da conta da contratada, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2.022 a 16 de junho de 2023.

VALOR: R\$ 1.060.500,00 (um milhão, sessenta mil e quinhentos reais).

Ribeirão Claro, 15 de Junho de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações Contratos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de junho de 2022

Ano IX Edição nº 1.916

Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2.022 (PMRC) (SUPRESSÃO CONTRATUAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2.021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – **CNPJ/MF:** 00.361.487/0001-38

OBJETO: a aquisição de móveis planejados, em MDF, poltronas e cadeiras, para reestruturação de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Gabinete e Velório Municipal, compreendendo fabricação, entrega e instalação de mobiliário.

OBJETIVO: Readequação do projeto.

VALOR: - R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

Ribeirão Claro, 15 de junho de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 011/2022 – (SAAE)

FAVORECIDO: GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA

DOCUMENTOS: CNPJ/MF n.º 06.156.938/0001-81

OBJETO: a contratação de empresa para manutenções em quadros de comando dos conjuntos motobombas pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VALOR: total de R\$ 8.785,00 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00 – 3.3.90.39.20.00 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

11.001 – 17.512.0017.2082 – 3.3.90.39.00.00 – 3.3.90.39.20.00 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

FONTE DE RECURSOS:

1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 15 de junho de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto

=Diretor do SAAE=

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 – (SAAE) PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021 (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

VIGÊNCIA: Aditiva-se a vigência para mais 01 (um) ano, sendo do dia 07 de junho de 2022 até 06 de junho de 2023.

VALOR: Aditiva o valor do contrato em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de junho de 2022

Ano IX Edição nº 1.916

Pág. 8 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

novo período de vigência.

Ribeirão Claro, 01 de junho de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 – (SAAE)
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021 (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: Banco Cooperativo SICREDI S.A.

CNPJ/MF: 01.181.521/0001-55

OBJETO: Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

VIGÊNCIA: Aditiva-se a vigência para mais 01 (um) ano, sendo do dia 07 de junho de 2022 até 06 de junho de 2023.

VALOR: Aditiva o valor do contrato em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o novo período de vigência.

Ribeirão Claro, 07 de junho de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 – (SAAE)
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021 (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: Farmácia M. L. Araújo LTDA

CNPJ/MF: 09.654.830/0001-07

OBJETO: Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

VIGÊNCIA: Aditiva-se a vigência para mais 01 (um) ano, sendo do dia 07 de junho de 2022 até 06 de junho de 2023.

VALOR: Aditiva-se o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Ribeirão Claro, 07 de junho de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 – (SAAE)
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021 (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: Leda A. Martins - Lanchonete

CNPJ/MF: 12.671.050/0001-80

OBJETO: Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de junho de 2022

Ano IX

Edição nº 1.916

Pág. 9 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIGÊNCIA: Aditiva-se a vigência para mais 01 (um) ano, sendo do dia 25 de junho de 2022 até 24 de junho de 2023.

VALOR: Aditiva-se o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Ribeirão Claro, 14 de junho de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
Diretor do SAAE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 004/2021 – (SAAE)

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021 (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

VALOR: Reajusta o valor em R\$ 0,17 (dezessete centavos) por fatura recebida, sendo o novo valor unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), no percentual de 11,90%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC no período dos últimos 12 (doze) meses.

Ribeirão Claro, 01 de junho de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto
Diretor do SAAE
